DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.086 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 - 12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED n. 011 de 11 de Março de 2024.

"Dispõe sobre remoção de Servidor do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o Servidor Público Municipal VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 114763105-2, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional, do CEIM Ramão Vital Viana para o CEIM Claudete Pereira Lima, a partir de 29/02/2024.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 29/02/2024.

Dourados/MS, 11 de Março de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Rev/03/0234/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipais, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino médio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-03-2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 03/0234/SEMAD/2024 - ENSINO MEDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114.761.937	1	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS OJEDA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO	5%

EDITAIS

EDITAL PMD 017/2024-GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

ALAN AQUINO GUEDES, Prefeito de Dourados/MS, no uso de suas atribuições;

Considerando a sentença proferida nos autos do processo de ação civil pública n. 0900030-96.2020.8.12.0002 a qual determinou ao Município de Dourados que proceda a convocação de tantos candidatos quantos bastarem para o preenchimento do quantitativo mínimo de 200 guardas municipais no seu quadro efetivo, na forma do art. 7º, II da Lei Federal n. 13.022/2013, aprovados no Concurso para efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Dourados/MS;

Considerando o Edital PMD 015/2024-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 01 de março de 2024, ANO XXIII / Nº 6.078 - DOURADOS, MS.

Considerando o Memorando da Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados nº 15/2024//CORR/GMD.

Considerando que ocorreu a matrícula e / ou desistência de prosseguimento em fase de concurso de todos os candidatos convocados no edital PMD 015/2024 – GUARDA MUNICPAL.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a matrícula para o Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal do candidato relacionado no Anexo I deste edital.
2. PUBLICAR, a exclusão do certame por desistência de prosseguimento em fase de concurso do candidato relacionado no Anexo II.
3. Convocar, dentre os candidatos aprovados na investigação social, nas vagas remanescentes, relacionado no Anexo III deste edital, para efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal.
4. A matrícula deverá ser realizada na Sede da Guarda Municipal, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, Nº 4120, Jardim Caramuru, Dourados-MS, no período de 11 de março de 2024 à 15 de março de 2024, das 08h às 12h.
5. Deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, Cartão Bancário ou comprovante de abertura de conta, Atestado Médico de Aptidão para Atividades Físicas (devendo constar esta informação por extenso).
6. A não efetivação da matrícula resultará em exclusão do certame.
7. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estipulado.
8. Caberá recurso para a comissão de concurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de homologação ou indeferimento da matrícula, que deverá ser interposto por escrito, na sede da Guarda Municipal de Dourados, das 07h30min às 13h.
9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados/MS, 08 de março de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES
Prefeito de Dourados/MS

EDITAIS

Anexo I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
125046	Luiz Gonçalves Minhos	**55** SSP/MS	134

Anexo II

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
131777	Vanderley Rufino de S. Junior	***053**SEJUSP/MS	133

Anexo III

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
127456	Renan Inácio da Silva	***729***SEJUSP/MS	135

1º TABELIÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TABELIONATO AGUIAR

Dr. Alceu Soares Aguiar
OFICIAL

Alceu Baggio Aguiar
SUBSTITUTO

E D I T A L

ITARO DE ASSIS CAVALCANTE ASATO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Na forma da Lei 6.766/79.....

F A Z saber a quantos o presente E D I T A L virem ou, dele conhecimento tiverem, que se acha depositado nesta Serventia, para exame dos interessados, e de acordo com a Lei nº 6.766 de 10/12/1979, o memorial descritivo, Mapa e demais documentos referentes ao registro nº 004/2024, constante do processo nº 25.388/2023 de 16/08/2023 do **LOTEAMENTO SOCIAL VIDA NOVA CIDADE JARDIM, situado no Município e Comarca de DOURADOS-MS, de propriedade de MUNICIPIO DE DOURADOS**, inscrito no CNPJ nº 03.155.926/0001-44, com sede estabelecida na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados-MS, no imóvel designado por **Lote 01 da Quadra nº 83, do Residencial Cidade Jardim I**, dentro dos limites e confrontações constantes da matricula nº 116.357, Livro 02 do RI da 1ª Circunscrição, tendo a seguinte composição: Autor do Projeto: Arquiteta e Urbanista Ana Laura Praxedes Soares, CAU A71166-7; ÁREA EM MATRICULA: 37.482,83m²; POSSUI ÁREA DE LOTES DESTINADOS AO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" ÁREA DE QUADRAS: 24.291,34 m²; ÁREA DE LOTES MCMV: 22.279,54m²; ÁREA INSTITUCIONAL: 2.011,80m²; AREA DE RUAS: 13.191,49m²; TOTAL DE QUADRAS: 07; TOTAL DE LOTES VENDÁVEIS: 108 Lotes. Devidamente PROTOCOLADO sob número 3896, Livro 01 em 08 de março de 2024. Para ser registrado de acordo com a Lei já citada, deverá ser publicado o presente edital na imprensa local por 03 (três) vezes, num prazo de 10 dias, e decorridos 15 dias a contar da última publicação e não havendo impugnações por terceiros ou deste Ofício, será efetuado seu registro como **LOTEAMENTO SOCIAL VIDA NOVA CIDADE JARDIM,** e para que ninguém possa alegar ignorância, passo o presente edital, com seu mapa em anexo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dourados-MS, aos 11 de março de 2024. Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição desta Comarca digitei, conferi, subscrevo e assino.....

ITARO DE ASSIS CAVALCANTE ASATO
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TABELIONATO AGUIAR

Rua João Rosa Goes, 605 - CEP 79.804-020 - Cx. Postal 154 - Dourados - MS
Fone (67) 3416-9200 - Fax(67) 3421-5686

EDITAIS

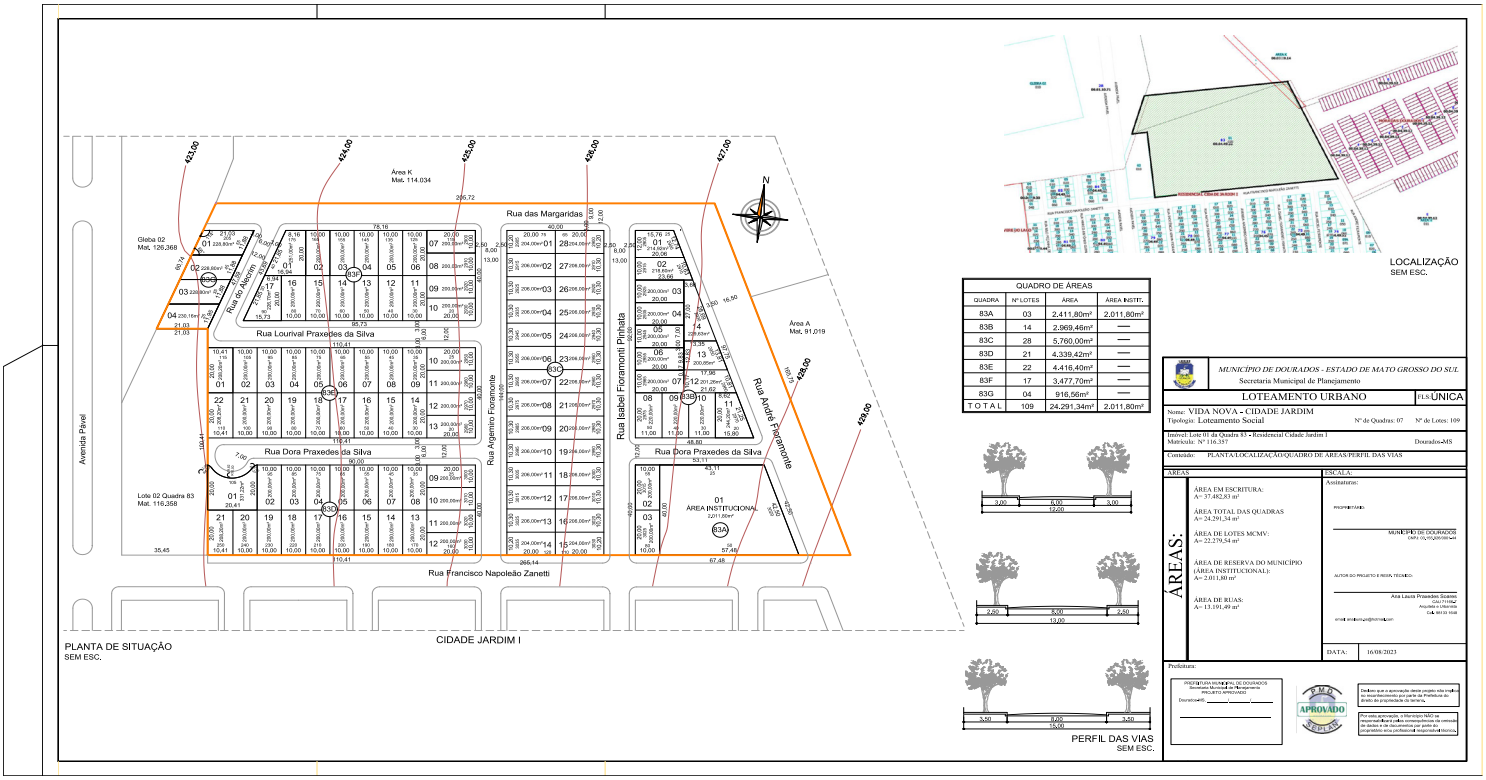

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.° 010/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 264/2023, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO ÀS OBRIGAÇÕES ATRIBUÍDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO QUE CONCERNE ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS DE SAÚDE, CONTABILIDADE E DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS A SI CORRELATAS.

Vencedora: a proponente IMDICO – INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA-EPP, que obteve NTPF = 93 (noventa e três).

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados-MS, 07 de março de 2024.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do “CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2023/DL/PMD”, publicado em 31 de Janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6059, relativo ao Processo de Licitação nº 0224/2023 (Pregão Eletrônico nº 054/2023), devido à falha na elaboração do mesmo (natureza da despesa incorreta), sem prejuízo a eficácia do Contrato e Extrato publicado.

Onde Consta no Contrato:

(...)CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, em Dourados-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, neste ato representado pela Senhora Daniela Weiler Wagner Hall, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.588.993 SEJUSP/MS, e do CPF de nº 620.899.781-04, residente e domiciliada na Rua Constâncio Luiz da Silva, 985 - Jardim Água Boa, nesta cidade de Dourados/MS.(...)

(...) CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

LICITAÇÕES

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.00.	Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02.	Fundo Municipal de Assistência Social
8.244.150.	Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2143.	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2142.	Proteção Social Especial de Média Complexidade
2149.	Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil - IDG-PAB
2144.	Proteção Social Básica
2134.	Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Passe a Constar no Contrato:

(...)CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, através das seguintes fonte de recursos: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.916.902/0001-60, e FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.585/0001-99, ambos estabelecidos no endereço supracitado, nesta cidade de Dourados/MS, neste ato representados pela Senhora Daniela Weiler Wagner Hall, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.588.993 SEJUSP/MS, e do CPF de nº 620.899.781-04, residente e domiciliada na Rua Constâncio Luiz da Silva, 985 - Jardim Água Boa, nesta cidade de Dourados/MS.(...)

(...)CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.00.	Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02.	Fundo Municipal de Assistência Social
11.05.	Fundo Municipal de Investimento Social
8.244.150.	Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2143.	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2142.	Proteção Social Especial de Média Complexidade
2149.	Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil - IDG-PAB
2144.	Proteção Social Básica
2134.	Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Onde Consta no Extrato:

(...) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00. Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02. Fundo Municipal de Assistência Social
8.244.150. Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2143. Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2142. Proteção Social Especial de Média Complexidade
2149. Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil - IDG-PAB
2144. Proteção Social Básica
2134. Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(...)

Passe a Constar no Extrato:
(...)DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00. Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02. Fundo Municipal de Assistência Social
11.05. Fundo Municipal de Investimento Social
8.244.150. Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2143. Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2142. Proteção Social Especial de Média Complexidade
2149. Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil - IDG-PAB
2144. Proteção Social Básica
2134. Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(...)

Dourados – MS, 08 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
Valor Total: R$ 99.576,00(noventa e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
33	DIVALPROATO DE SÓDIO, Concentração: 500 mg, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	60000	ABBOTT DEPAKOTE ER	R$ 1,50
42	FLUVOXAMINA MALEATO, Concentração: 100 mg. Comprimido.	Comprimido	1800	MYLAN / ABBOTT LUVOX	R$ 3,50
113	TOPIRAMATO, Dosagem: 100 mg	Comprimido	7800	EUROFARMA GENÉRICO	R$ 0,42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIARIO 6043
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.916.581/0001-92

PROCESSO:318/2023
Tomada de Preços nº 011/23

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Leônidas Alem (parte) e Chácara Cidélis (parte), no Município de Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse nº 900343/2020/MCIDADES/CAIXA) com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2023, bem como , nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 318/2023, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.116 . InfraEstrutura Urbana

2052. Implantação, Execução, Recuperação e Melhoria da Malha Viária e Rede de Drenagem

44.90.51. Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 10 (DEZ) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor global de R$ 973.992,89 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos.

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de obras em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de FEVEREIRO de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/DL/PMD

PARTES:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN

CNPJ: 14.982.985/0001-02

MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.931.356/0001-59

PROCESSO Nº 197/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022 - Ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Secretaria Municipal de Planejamento

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Serviços Urbanos

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 44.679,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 07 Março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°041/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALICE SILVESTRE

CNPJ N°: 21.161.837/0001-92

Responsável Legal: CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI

CPF Nº 006.756.591-32

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2024.VALOR: O valor total desta parceria é de R$ 13.908,00 (Treze mil novecentos e oito reais), que será repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 3.477,00 (Três mil quatrocentos e setenta e sete reais).VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 21 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 08 de Março de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024/RH/SEMS

PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar n° 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143- Fortalecimento da Atenção de Média e alta Complexidade, Ambulatorial

2.120 – Implementação e Manutenção dos Serviços da rede de Urgência

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R$ 1.695,09 (Auxiliar de Odontologia 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO N° 011/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	07/03/2024	06/03/2025	26.047.001.035 - EQUIPE DE SAUDE PARQUE DAS NACOES I
JOVELINA BINUTA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	07/03/2024	06/03/2025	26.044.001.001 - SAMU
GABRIELA LIMA DA MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	11/03/2024	10/03/2025	26.047.001.019 - EQUIPE DE SAUDE FAMILIA ALTOS DO INDAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 3.874/2019	20.11.2019	Marcos José Leôncio dos Santos	REMESSA GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 08 de março de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Mun. Mun. de Administração

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ: 20.267.427/0001-68

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº 40.951.414/0001-10

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substitui-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.473,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Dourados, torna público que será realizada 4ª Audiência Pública: audiência final de pactuação da Revisão do Plano Diretor Municipal, plano de ação e investimentos e leis complementares no dia 14 de março de 2024, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 11 de março de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

AUTORIZAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 004/2024/DL/CMD.

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição no "Curso Técnico para conhecimento do Executivo e Legislativo Municipal", visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação dos vereadores deste legislativo municipal, afim de atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade

Fundamentação Jurídica: art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021.

Contratada: LíderGov - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão.

CNPJ: 54.108.236/0001-75

Valor Total: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

Dourados-MS, 11 de março de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU
Ata de n° 514/2024
(07/03/2024)

Ao dia sete de março de dois mil e quatro (07/03/2024), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fabio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan, Danilo de Arruda Bernal (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Elaine Ferreira dos Santos (titular) representante do Prefeito, Nilda Moura Barbosa (titular) representante da Semsur, Atila Nunes Calumby (titular) representante da Vigilância Sanitária, André Vardasca Quadros (titular) representante da PGM, Elainne Maria Echague Peres Pereira (suplente) representante da SEMDES, Siguimar Gonçalves (titular) representante da AGETRAN, Ahmad Hassan Gebara, (titular) representante da AEAD, Rudolf Guimarães da Rocha, (suplente) representante do IMAM, Paulo Cezar Goulart, (titular) representante da Contabilistas, Joaquim Lucas Franco Quintana (titular) representante da Habitação, Nei Fernando da Silva Karling, (suplente) representante das Imobiliárias, Fabio Luiz da Silva (titular) representante da Câmara Municipal, Marcia Sulek de Carvalho (titular) representante do Imasul. O Conselheiro Fabio Luiz da Silva representante da câmara municipal pediu que conste em ata sua abstenção de voto no parecer de n° 21, CI 0384/2024. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fabio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo n° 3816/2024
Requerente: BRUNO ODILON PEREIRA SIMÕES.
Requer: comercio de bebidas, restaurantes e similares e lanchonetes, casas de chá , de sucos e similares
Endereço: Rua Amael Pompeu Filho, n° 243 , Parque Alvorada, Lote: 36, Quadra: 49, Insc: 00.01.25.72.180.000, área , Área Residencial I - Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

02- Folha de Consulta de Processo n° 3499/2024
Requerente: BRUNO ODILON PEREIRA SIMÕES.
Requer: comercio de bebidas, tabacaria, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios, minimercados, mercearias e armazens.
Endereço: Rua Amael Pompeu Filho, n° 207 , Parque Alvorada, Lote: 17, Quadra: 50, Insc: 00.01.25.71.010.000 , Área Residencial I - Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

03- Folha de Consulta de Processo n° 3269/2024
Requerente: ZACARIAS XAVIER DE CAMPOS NETO-MEI
Requer: Marcenaria- fabricação de moveis com predominancia de madeira.
Endereço: Rua Porto Alegre, S/N , Jardim Independencia, Lote: 24, Quadra: 10, Insc: 00.04.23.03.240.000, Area de Uso Misto- Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

04- Folha de Consulta de Processo n° 3468/2024
Requerente: AUTO PEÇAS TOP LTDA.
Requer: COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
Endereço: Rua Narciso Ramires, n° 930 , Chacara Castelo I, Lote: 05, Quadra: 26, Insc: 00.03.16.30.290.000, Área Uso Misto - Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

05- Folha de Consulta de Processo n° 3971/2024
Requerente: MARGARETH RURIKO MURAKAMI.
Requer: Ensino de Musica.
Endereço: Rua Hayel Bon Faker, BNH III Plano, 4455, Lote: 15, Quadra: 32, Area Residencial II- Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, habite-se e certidão de acessibilidade.

06- Folha de Consulta de Processo n° 4926/2024
Requerente: ANDERSON MIGUEL DA SILVA.
Requer: LANCHONETES ,CASAS DE CHÁ ,DE SUCOS E SIMILARES,FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES, COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA,CHOPE E REFRIGERANTE.
Endereço: Rua Albino Torraca, S/N , Chacara Parte, Lote: A, Quadra: 0, Insc: 00.01.42.13.010.000 Área Residencial III - Via Estrutural.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, licença sanitária, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

07- Folha de Consulta de Processo n° 3354/2024
Requerente: IGREJA BATISTA DO AVIVAMENTO SHALOM.
Requer: Organização religiosa- igreja.

ATA - CMDU

Endereço: Rua Duque de Caxias, 76 , Jardim Paulista, Lote: 0, Quadra: 0, Insc: 00.05.02.35.010.000-2, Área Central Secundaria II- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

08- Folha de Consulta de Processo n° 4187/2024

Requerente: IGREJA VIDEIRA DE DOURADOS.

Requer: Organização religiosa ou filosoficas- igreja.

Endereço: Rua Marcelino Pires, 1060 , Centro, Lote: P/C, Quadra: 19, Insc: 00.04..03.01.040.000, Área Especial de Centro- Eixo Principal

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

09- Folha de Consulta de Processo n° 3522/2024

Requerente: AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAL S.A.

Requer: Torre de telecomunicação denominada DOS001T2

Endereço: Rua Bem Te Vi, 1575 , Jardim Esplanada, Lote: 08, Quadra: 52, Insc: 00.06.50.33.200.000, Área de Uso Misto- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, habite-se e certidão de acessibilidade.

10- Folha de Consulta de Processo n° 5303/2024

Requerente: JOSE CARLOS ROZIN.

Requer: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TERRA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,COM OU SEM OPERADOR ;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MINICIPAL ;TRANSPORTE DE CARGAS INTERMUNICIPAL,INTERRESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS SEM CONDUDOR COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO POR MEIO DE CAÇAMBAS ; EXTRAÇÃO DE SAIBRO ;EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO E PEDREGULHO;EXTRAÇÃO DE ARGILA.

Endereço: Rodovia BR 163 Próximo ao Posto 15, S/N , Zona Rural, Lote: 11, Quadra: 09, Distrito

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

11- Folha de Consulta de Processo n° 5607/2024

Requerente: GUTHIERRY MORAES MENEZES.

Requer: Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Estacionamento de veículos.

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, S/N , Jardim Caramuru, Lote: 0, Quadra: 13, Insc: 00.02.01.23.170.000, Área Especial de Centro- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

12- Folha de Consulta de Processo n° 5632/2024

Requerente: YASHI SAKIMOTO DE MIRANDA.

Requer: PSICOLOGIA E PSICANALISE.

Endereço: Rua Ivone Bassil Fioravante, 1735 , Jardim Das Palmeiras Lote: 20, Quadra: 12, Insc: 00.01.45.15.200, Área Residencial III- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

13- Folha de Consulta de Processo n° 5610/2024

Requerente: CONDE SAÚDE- EIRELI-ME.

Requer: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Endereço: Rua Dos Missionários, 1334 , Vila Planalto, Lote: 05, Quadra: 10A, Insc: 00.02.12.23.170.000, Área Residencial II- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença sanitária, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

14- Folha de Consulta de Processo n° 5883/2024

Requerente: SIANNE SCHENEIDER ROZIN ZIPIN.

Requer: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,ESPELHO E VITRAIS-COLOCAÇAÕ DE VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VARJISTA DE VIDROS-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS-COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS PARA CONSTRUÇÃO-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS ,INTERMUNICIPAIS-FABRICAÇÃO DE ESQUADRIS DE METAL- FABTRICAÇÃO DE VIDROS PLANO E DE SEGURANÇA.

Endereço: Rua Idelfonso Pedroso, 770 , Parque Dos Jequitibás, Lote: G, Quadra: 14, Insc: 00.05.46.11.191.000, Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

ATA - CMDU

15- Folha de Consulta de Processo n° 5715/2024
Requerente: MINISTERIO OUVIR E CRER MS.
Requer: Organização religiosa ou filosóficas- igreja.
Endereço: Rua Bela Vista, 2405, Jardim Manoel Rasslem, Lote: 0, Quadra: 0, Insc: 00.04.71.01.220, Área Especial de Serviço- Eixo de Suporte.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

16- Folha de Consulta de Processo n° 5791/2024
Requerente: IZEQUIAS SOUZA NEIVA.
Requer: Templo religioso- igreja.
Endereço: Rua Wilson Dias de Pinho, S/N, Jardim Marcia, Lote: 15, Quadra: 23, Insc: 00.06.03.05.150.000, Zona de Interesse Industrial- Eixo Secundário.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

17- Folha de Consulta de Processo n° 6296/2024
Requerente: VIA RADIO DOURADOS INFORMATICA LTDA.
Requer: Provedores de acesso,redes de comunicação, serviços de comunicação.
Endereço: Rodovia MS 162 KM12, S/N, Lote: Q2 e 3, Quadra: Q2 e 3, Zona Rural
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se.

18- Folha de Consulta de Processo n° 6268/2024
Requerente: SKY TECH DRONES LTDA.
Requer: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (drones agricolas)
Endereço: Rua Vereador Vitorio José Pederiva, 118, Jardim Florida, Lote: 0, Quadra: 0, Insc: 00.01.16.21.100.000, Área de Uso Misto- Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, habite-se e certidão de acessibilidade.

19- Folha de Consulta de Processo n° 6443/2024
Requerente: LEISE FRANCIELE SILLA E OUTRO.
Requer: INSTALAÇÃO DE QUADRA DE BEACHT TENIS ,VENDA DE REFRIGERANTES,AGUA E CAFE.
Endereço: Rua Portugal, 1860, Jardim das Palmeiras, Lote: 03, Quadra: 13, Insc: 00.01.45.18.040.000, Área Residencial III- Via Local.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

20- Folha de Consulta de Processo n° 6444/2024
Requerente: LEISE FRANCIELE SILLA E OUTRO.
Requer:INSTALAÇAÕ DE QUADRA DE BEACHT TENIS ,VENDA DE REFRIGERANTES,AGUA E CAFE.
Endereço: Rua Portugal, 1860, Jardim das Palmeiras, Lote: 04, Quadra: 13, Insc: 00.01.45.18.040.000, Área Residencial III- Via Local.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

21- CI 0384 /2024
Requerente: OFICIO N° 007/2024/CMD- Vereador Fábio Luís.
Requer: Alteração de hierarquia em toda a extenção da Rua Firmino Vieira de Matos, no Bairro Vila Progresso, em Dourados para via coletora.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável.

22- Folha de Consulta de Processo n° 6502/2024
Requerente: VANTULIO COSTA DA SILVA.
Requer: Organização religiosa ou filosóficas- igreja
Endereço: Rua Av. Marcelino Pires, S/N, Vila São Francisco, Lote: 18, Quadra: 01, Insc: 00.03.01.03.130.000, Área Central Secundaria I- Eixo Principal.
Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 514-2024
07/03/2024